

Termo de Referência

Unidade Solicitante: Secretaria Municipal de Transportes

Contratação sugerida: Dispensa por valor de Licitação – Art 75, inciso II, da Lei 14.133/2021.

1. Objeto

1.1 - Contratação temporária de empresa para serviços de locação de maquinário Motoniveladora, para atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Transportes, conforme especificações do presente termo de referência.

1.2 - Dos itens: Compõe o presente objeto de contratação a locação de maquinário motoniveladora, com regime de disposição exclusiva para a contratante durante a vigência do contrato.

1.3 Quantidade e especificação técnica:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE DE VEÍCULOS	UNI.	QUANT.
01	MOTONIVELADORA SOBRE PNEUS, DIESEL, Potencia variável de 145 a 165 HP, Lâmina de 3.7m. - Ano/modelo a partir de 2015/2015	1 máquina	Mês (Locação integral)	1

2. Justificativa

2.1 Motivação: Tendo o município de Posse imensa extensão territorial, o que leva a um grande número de povoados habitados em perímetro de zona rural, levando a um grande número de vias municipais para trânsito de veículos desta população. Tendo esta realidade somada ao fato de as vias municipais de zona rural não terem nenhum tipo de pavimentação, o que gera grande desgaste nos períodos de chuvas, gerando um grande volume de estradas que ficam em estado precários, cabendo a administração municipal a realização de trabalhos de revitalização, porém a Secretaria Municipal de Transportes, responsável pela realização deste trabalho, conta em seu quadro de veículos/máquinas que realizam este serviço com um número reduzido de maquinários, não permitindo que a mesma possa realizar frentes de trabalhos em locais diferentes em um mesmo momento, atrasando muito o trabalho

realizado, somado a fato do prazo para realização dos trabalhos se encerrarem com o período chuvoso, que estima-se ocorrer no mês de novembro, busca-se uma implementação dos serviços com a presente contratação de motoniveladora, maquinário principal que presta os serviços de revitalização, que permitirá ao município realizar frentes de trabalhos em locais diferentes paralelamente.

2.2 Benefícios: Busca-se, com a presente contratação ampliar as áreas beneficiadas por trabalhos de revitalização de vias municipais de zona rural, não pavimentadas, espera-se dobrar a quantidade de serviços realizados e alcançar o objetivo de revitalizar a totalidade das vias municipais de trânsito rural, atingindo a toda a população de zona rural do município de Posse – Go, inclusive os demais que façam uso das vias rurais.

2.3 Estudo Preliminar: Acompanha este termo de referência, estudo técnico preliminar que demonstra a necessidade dos meios aplicados para resultar na presente contratação.

2.4 Solução como um todo – Como consta no estudo técnico preliminar a presente contratação consta como uma etapa para sanear as demandas das unidades já citadas no presente termo de referência.

3. Das Propostas e Contratação

3.1 – Poderão apresentar propostas para a presente contratação, as empresas que sejam do ramo pertinente do objeto pretendido, que venham a apresentar propostas para o e-mail: cplgestao2021@outlook.com em até 3 (Três) dias uteis, conforme disposto no §3º, do Art. 75 da lei federal 14.133/2021.

3.1.1 – As propostas deverão contemplar os itens, unidades e qualidades descritas neste termo de referência no item 1.3, e serem apresentadas em valor unitário e total. Os valores unitários deverão contemplar todos os encargos necessários para cumprimento do objeto contrato na forma prevista neste termo de referência.

3.2 – Para fins de atender o §3º do artigo 75 da Lei Federal 14.133/2021, deverá ser publicado aviso em sítio eletrônico oficial, concedendo prazo de 3 (três) dias úteis para que interessados apresentem propostas adicionais, as que já constam no presente termo de referência, de eventuais interessados.

3.2.1 – O aviso deverá conter o prazo final para envio de propostas de preços.

3.2.2 – As propostas apresentadas para fins de cumprimento da pesquisa de preço, apresentadas para elaboração deste termo de referência já são consideradas propostas apresentadas, podendo as empresas que apresentaram no momento do levantamento de preços, apresentar novas propostas, com melhor oferta de preço ou manifestar desinteresse na presente contratação.

3.2.2.1 – A desistência mencionada no item 3.2.2 não acarretará em sanção para as mesmas.

3.2.3 – Ao final será selecionada a proposta mais vantajosa para administração para fins de contratação, respeitando a devida habilitação do item 3.3, como segue abaixo.

3.3 – Para fins de contratação da presente demanda, as empresas interessadas, devem apresentar propostas conforme a solicitação do termo de referência e também estarem habilitadas nos termos da Lei federal 14.133/2021, conforme segue. Sendo critério de contratação:

I – Ter a proposta com o menor preço, considerada assim a vencedora da presente contratação.

II – Ter habilitação nos termos da lei 14.133/2021, conforme segue:

- a. Habilitação jurídica: Contrato social, ou documento que faça as vezes, demonstrando a constituição da empresa e contendo a atividade a ser contratada.
- b. Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ), através do comprovante emitido pela internet.
- c. Demonstrativo de regularidade perante a Fazenda Federal, estadual e municipal do domicílio ou sede do licitante. Ou equivalente, no caso do Distrito Federal.
- d. Demonstrativo de regularidade com o FGTS.
- e. Demonstrativo de regularidade perante a Justiça do Trabalho.
- f. Declaração que não emprega menores em condições previstas no Inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.
- g. Certidão negativa de Falência e Concordata, expedida pelo distribuidor da sede da proponente.

4. Execução da contratação

4.1 Definição – A presente contratação visa a prestação de serviços, por tempo determinado, com locação de maquinário, sem combustível.

4.2 Entrega – O maquinário, objeto da presente contratação, deverão ser disponibilizados em até 5 (Cinco) dias após a emissão da ordem de serviço e disponibilizados durante toda a execução do contrato.

4.3 Prazo de entrega – Após emissão da nota de empenho e Ordem de Fornecimento, o maquinário deve ser disponibilizado em até 5 (Cinco) dias com entrega no município de Posse, na garagem municipal.

4.4 Condições de recebimento: O maquinário será recebido e vistoriado por pessoal designado para tal, por parte do departamento de compras do município de Posse - GO e será recebido de maneira provisória, para comprovação de atendimento ao termo de referência e da boa qualidade e conservação, após aprovação será recebido de maneira definitiva. O prazo de contrato começa a partir do recebimento provisório para utilização dos mesmos.

4.5 Formalização dos pedidos: A formalização dos pedidos se dará por meio de ordem de fornecimento, de origem do departamento de compras, que será encaminhada para a contratada por meio de correio eletrônico, devidamente designado pela mesma no ato da contratação.

4.6 Do Pagamento: O pagamento ocorrerá em até 5 dias, após emissão de nota fiscal, a ser emitida após o decorrer de 1 (um) mês de serviço e devidamente tendo sido recebido em definitivo, contendo ainda documentação de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, e a contar da emissão de atestado de recebimento definitivo.

4.7 Formalização do Contrato – Para início dos trabalhos deverá ser assinado termo de contrato que terá que passar por prévio manifestação do departamento jurídico quanto a minuta de contrato, que poderá ser apresentada pela comissão permanente de licitação e contratos.

5. Gestão e Fiscalização

5.1 Gestão e Fiscalização da Contratação – A presente contratação terá gestão e fiscalização ligada a Secretaria de Administração de Posse nos termos do Art. 117 da Lei Federal 14.133/2021.

6. SELEÇÃO DO FORNECEDOR

6.1 – O prestador da presente contratação será selecionado em primeiro lugar pelo critério de Menor Preço, após deverá ter comprovada a sua

habilitação nos termos previstos neste termo de referência, nas conformidades com a Lei 14.133/2021.

6.1.1 – Caso a empresa que apresente o menor preço, não esteja habilitada para a contratação, passará o item de contratação para a segunda colocada, devendo fazer a habilitação desta, e caso necessite, não estando a segunda habilitada, passa-se adiante para as demais nos mesmos termos de habilitação e colocação.

6.1.2 – As demonstrações de não habilitação das empresas, deverão constar no processo, bem como as convocações para as demais colchoadas.

7 – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1 – Manter, durante execução do objeto deste Termo de Referência, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, devendo comunicar à Prefeitura Municipal de Posse a superveniência de fato impeditivo da manutenção dessas condições;

7.2 – Substituir no prazo máximo de 3 (três) dias corridos, a partir da data da comunicação escrita pela Prefeitura Municipal de Posse, maquinário que venha a apresentar qualquer problema que impossibilite sua utilização.

7.3 – Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, até a entrega do produto para a Prefeitura Municipal de Posse, incluindo serviços de terceiros e na prestação da garantia;

7.4 – Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela Prefeitura Municipal de Posse, em qualquer etapa, da execução do objeto;

7.5 – Entregar o objeto do contrato obedecendo aos prazos de garantia e métodos corretos de execução dos mesmos.

7.6 – Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções;

7.7 – Manter sigilo, sob pena de responsabilidade, sobre todo e qualquer assunto de interesse da Prefeitura Municipal de Posse, ou de terceiros que tomar conhecimento em razão da execução do objeto contratado, devendo orientar seus empregados nesse sentido;

7.8 – É expressamente vedada sob nenhum pretexto, à transferência de responsabilidade da(s) vencedora(s) para outras entidades, sejam fabricantes, representantes ou quaisquer outros, para a execução do fornecimento do objeto;

7.9 – Indicar preposto para recebimento das notificações, informando o endereço eletrônico (e-mail), fax e telefone;

7.10 – Responsabilizar-se pelo cumprimento das prescrições referentes às leis trabalhistas, e previdência social e de segurança do trabalho, em relação a seus empregados;

7.11 – Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus para a Prefeitura Municipal de Posse;

8. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

8.1 - Efetuar os pagamentos devidos à CONTRATADA, na forma pactuada neste contrato.

8.2 - Acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato, bem como atestar na Nota Fiscal/Fatura, a entrega efetiva do objeto.

8.3 - Notificar, formal e tempestivamente, a Contratada sobre irregularidades observadas nos produtos;

8.4 - Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA.

8.5 - Aplicar, se for o caso, as sanções administrativas e penalidades regulamentares e contratuais.

9. Sanções

9.1 – as sanções administrativas para a presente contratação, serão aplicadas, caso seja necessário, conforme preceitua a Lei 14.133/2021.

10. Estimativa de Valor e Previsão orçamentária

10.1 – Estimativa de Valor:

MAPA DE COTAÇÃO					
ITEM	DESCRIÇÃO	Orçamento 1	Orçamento 2	Orçamento 3	MENOR PREÇO
01	MOTONIVELADORA SOBRE PNEUS,	R\$ 39.000,00	R\$ 41.800,00	R\$ 44.000,00	R\$ 39.000,00

	DIESEL, Potencia variável de 145 a 165 HP, Lâmina de 3.7m. - Ano/modelo a partir de 2015/2015				
--	--	--	--	--	--

10.2 – Dotação Orçamentária: A presente contratação ficará a cargo de dotação orçamentária vigente para o ano de 2022.

Posse – GO, 01 de Fevereiro de 2022

Luis Cesar Vieira Barbora
Secretário(a) Municipal de Transportes